

## **Concessão de Pesca da Ribeira de Alge e seus afluentes**

|  |  |
|--|--|
| <b>Local e Horário de venda das licenças especiais diárias</b>       | Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos<br>Praça do Município<br>3260-408 Figueiró doa Vinhos;<br>Dias úteis das 9h às 17,30h.   |
| <b>Tipo e taxa das licenças especiais diárias</b>                    | Tipo A – Menores de 14 anos – gratuita;<br>Tipo B – Maiores de 14 anos, inclusive, e residentes no concelho de Figueiró dos Vinhos e na freguesia de Espinhal, no concelho de Penela - 1,50€;<br>Tipo C - Maiores de 14 anos, inclusive, e não residentes no concelho de Figueiró dos Vinhos e na freguesia de Espinhal, no concelho de Penela - 2,00€;<br>Tipo D – Reformados com pensões inferiores ao ordenado mínimo nacional, residentes no concelho de Figueiró dos Vinhos e na freguesia de Espinhal, no concelho de Penela - 1,00€;<br>Tipo E – Pescadores estrangeiros - 4,99€. |
| <b>Número máximo de licenças especiais diárias</b>                   | 4 por lote.  |
| <b>Número máximo de exemplares a capturas por pescador e por dia</b> | 6 trutas.  |
| <b>Períodos de pesca</b>   | De 1 de Março a 31 de Julho.   |
| <b>Dimensões mínimas das espécies</b>                                | Achigã, barbo, carpa, enguia e truta – 20cm;<br>Boga, escalo e pimpão – 10cm.  |
| <b>Horário de pesca</b>  | Do nascer ao pôr-do-sol nas margens concessionadas.  |
| <b>Processos de pesca</b>  | Uma cana por pescador.<br>Pesca sem morte.<br>Apenas iscos artificiais munidos de apenas um anzol sem farpa.   |
| <b>Outras condições</b>  | Para obtenção das licenças especiais diárias, os pescadores terão de ser portadores de qualquer tipo de licença de pesca desportiva, com validade para o concelho de Figueiró dos Vinhos e Penela, bem como do Bilhete de Identidade.  |

**Nota: a informação aqui mencionada não dispensa a consulta do Regulamento e/ou Edital junto da entidade concessionária.  
(Ver localização da concessão no mapa seguinte).**

